





M O Ç Ã O 017/2023.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal Marcelo Crivella, pela PEC 05/2023, que prevê a isenção de impostos na construção e reforma de templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas.

Para que igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas e evangélicas, possam prestar serviço e as suas atividades sem a tributação do governo.

JUSTIFICAÇÃO:

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, segundo o censo de 2010 do IBGE, e por este motivo é de extrema importância o apoio a aprovação desta PEC.

Nessa senda, a imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (CRFB, alínea "c", do inciso VI, do art. 150), encontra-se justificativa única: o interesse social.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2023.

Djalma Santos Vereador autor.